PORTARIA N° 123 DE 08 DE MAIO DE 2026

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA PORTARIA N° 116 DE 04 DE MAIO DE 2026, QUE CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL KELLY CRISTINA DA CRUZ VALMORBIDA E CONCEDE NOVA LICENÇA.

VANDERLEI GALLINA, Prefeito Municipal de Sul Brasil, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial ao disposto no artigo 41, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal e artigo 61 do Estatuto dos Servidores Municipais.

CONSIDERANDO o novo atestado médico apresentado.

CONSDIDERANDO o requerimento da servidora, solicitando a alteração da licença conforme novo atestado médico.

R E S O L V E:

Art. 1°. Fica **revogada** a Portaria n° 116 de 04 de maio de 2026, que concede licença para tratamento de saúde à servidora pública municipal **KELLY CRISTINA DA CRUZ VALMORBIDA, PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL,** lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**.

Art. 2°. Fica concedida Licença para Tratamento de Saúde à Servidora Pública Municipal **KELLY CRISTINA DA CRUZ VALMORBIDA,** ocupante do cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL,** com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES,** pelo período de 30 (trinta) dias, a contar retroativamente de 30.04.2026 a 29.05.2026, conforme atestado médico em anexo.

Art. 3°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação Vinculada ao DOM, conforme **Lei Municipal nº 1.027 de 06 de abril de 2015,** Diário Oficial dos Municípios.

Art. 3°. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sul Brasil/SC, aos 08 de maio de 2026

VANDERLEI GALLINA:74323040091

Assinado de forma digital por VANDERLEI GALLINA:74323040091
Dados: 2026.05.08 17:15:18 -03'00'

VANDERLEI GALLINA
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA NA DATA SUPRA:

gov.br
Documento assinado digitalmente
HELIAS ALVES
Data: 08/05/2026 17:16:07-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

HELIAS ALVES
Diretor de Administração